



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

RELATÓRIO TRIMESTRAL/2015

PERÍODO: ABRIL A JUNHO DE 2015


Carmen Denise dos Santos
Secretária Municipal de
Controle Interno



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

ASSUNTO: RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO REF. AO 1º TRIMESTRE/2014

GERTOR: CANDIDA EMÍLIA SANDES VIEIRA LEITE

PERÍODO: 01/04/2015 A 30/06/2015

1 - APRESENTAÇÃO

O município de Riachuelo fica localizado no Baixo Cotinguiba, possui uma população de 9.351 habitantes conforme ultimo senso do IBGE. O município tem como órgão centralizador da administração direta a prefeitura Municipal de Riachuelo, representada pela gestora eleita através do voto direto da população na ultima eleição de 2012, a Sr^a. Candida Emília Sandes Vieira Leite que tem como principal objetivo atender aos interesses da população buscando a excelência em qualidade nos serviços públicos, segundo os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, bem como a eficácia e eficiência da gestão, conforme estabelece os artigos 37 e 74 da Constituição Federal.

O órgão de Controle Interno do município de Riachuelo, Estado de Sergipe, foi criado através da Lei Municipal e implantado para respaldar e orientar o gestor na correta aplicação dos recursos.

Buscando atingir as metas e objetivos pretendidos ao alcance geral da gestão em prol ao atendimento da população, a administração central direta do município através de delegação de poderes subdivide-se conforme a seguir:

Os órgãos que compõem o Poder Executivo estão assim identificados:

1 – ÓRGÃO CENTRALIZADOR:

Prefeitura Municipal de Riachuelo

CNPJ nº 13.1128.897.0001/85

Gestora: Cândida Emília Sandes Vieira Leite

2 – ÓRGÃOS DESCENTRALIZADORES

Endereço: Praça Getulio Vargas, nº 72, Centro, CEP: 49.130-000, CNPJ:13.128.897/0001-85,
Riachuelo/SE - fone/fax. (79) 3269-2210


Carmen Denise dos Santos
Secretária Municipal de
Controle Interno



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

Fundo Municipal de Assistência Social

CNPJ nº 14.682.569/0001-99

Gestora: Cecília Dias Mota

Fundo Municipal de Saúde

CNPJ nº 11.757.681/0001-53

Gestor: Manuel Batista Moura Ribeiro

2 – INTRODUÇÃO

Em atendimento ao que preceitua a legislação vigente, os artigos 75 e 82 da Lei 4.320/64; os artigos 37, 42, 74 e 165 da Constituição Federal; o art.º 59 da Lei nº 101/2001 Lei de Responsabilidade Fiscal; Resolução TC-SE nº 206/2013 demais legislações pertinentes, apresentamos o Relatório Trimestral do Controle Interno do período de 01 de janeiro a 31 de março de 2014, o qual foi encaminhado à Prefeita Municipal, à Câmara de Vereadores e ao Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, bem como publicamos o mesmo na página do município na web Site www.riachuelo.se.gov.br

Este Relatório tem como objetivo fundamental levar o conhecimento das autoridades competentes, do controle externo e da sociedade, informações adicionais e de forma simplificada da ação da gestão municipal programadas até o primeiro trimestre, a partir da execução do orçamento e da avaliação da gestão administrativa, nos seus aspectos contábil, financeiro, orçamentário, patrimonial e operacional.


Assim, ao mesmo tempo em que demonstra as ações da gestão municipal, em termos físico-financeiros, pode se constituir num instrumento auxiliar em nível gerencial a fim de conduzir a gestão pública municipal, tornando-a, essencialmente, voltada para o atendimento dos interesses coletivos.

3. ABORDAGEM DO RELATÓRIO

O relatório consistirá no controle da execução orçamentária, patrimonial, financeira e operacional e outros necessários ao acompanhamento efetivo da Administração Pública Municipal em seus mais diversos níveis, o qual entre eles contemplarão a verificação de:

- Receita;
- Situação Financeira;
- Despesa;
- Créditos Orçamentários e Adicionais;
- Despesas com Diárias;
- Controle de Doações, Subvenções, Auxílios e Contribuições Concedidas;

Endereço: Praça Getulio Vargas, nº 72, Centro, CEP: 49.130-000, CNPJ:13.128.897/0001-85,
Riachuelo/SE - fone/fax. (79) 3269-2210


Carmen Denise dos Santos
Secretária Municipal
Controle Interno



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

- Apuração dos índices em pessoal do Poder Executivo;
- Aplicação dos índices em Saúde;
- Aplicação dos índices em Educação;
- Bens Patrimoniais;
- Verificação das Licitações, Dispensas, Inexigibilidades, Contratos e Convênios;
- Aplicação do FUNDEB;
- Publicação de Relatórios Exigidos Por Lei;
- Outras informações necessárias.

O conteúdo constante do presente relatório consiste no atendimento a legislação vigente, com suporte documental analítico de posse do setor de Controle Interno, que terão como objetivos:

- Garantir a veracidade das informações e relatórios contábeis financeiros e operacionais;
- Prevenir erros e irregularidades e, em caso de ocorrência destes, possibilitar descobri-los o mais rapidamente possível;
- Localizar erros e desperdícios promovendo ao mesmo tempo a uniformidade e a correção ao registrarem-se as operações;
- Estimular a eficiência do pessoal mediante a discussão e acompanhamento que se exerce através de relatórios e informações dos auxiliares de controle interno de cada setor;
- Salvaguardar os ativos e, de modo geral, obter-se um controle eficiente sobre todos os aspectos operacionais da entidade.

Dividimos o relatório em cinco tópicos principais que são:

- 1 - Apresentação
- 2 - A Introdução;
- 3 - Abordagem do Relatório;
- 4 - Controles Verificados;
- 5 - Parecer;
- 6 - Conclusão.

3. VERIFICAÇÃO E CONTROLE DAS ÁREAS DE ABRANGÊNCIA DO CONTROLE INTERNO

O planejamento é ferramenta de gestão cuja área de abrangência do controle interno deve ser verificada e acompanhada quanto ao cumprimento das metas estabelecidas. Compões este os seguintes instrumentos:

- a) PPA – Plano Plurianual do município para o quadriênio 2014/2017, sendo este aprovado através da Lei Municipal nº 553/2013 de 13/12/2013;
- b) LDO – Lei de Diretrizes Orçamentária do exercício de 2015, aprovada através da Lei Municipal nº 564/2014 de 20/05/2014;
- c) LOA – Lei Orçamentária Anual do Exercício de 2015 foi aprovada através da Lei Municipal nº 566/2014 de 22/12/2014.

3.1. CONTROLE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL

3.1.1 Orçamento 2015

Para o exercício de **2015**, a Lei Municipal nº **566/2014** de 22 de dezembro de 2014, estimou a receita e fixou a despesa no valor de R\$ **30.366.335,00** (trinta milhões, trezentos e sessenta e seis mil, trezentos e trinta e cinco reais), sendo assim distribuídos:

Endereço: Praça Getulio Vargas, nº 72, Centro, CEP: 49.130-000, CNPJ:13.128.897/0001-85,
Riachuelo/SE - fone/fax. (79) 3269-2210

Carmen Denise dos Santos
Secretaria Municipal de
Controle Interno



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

RECEITAS / DESPESAS	
Receitas Correntes	29.439.474,00
Receitas de Capital	3.601.087,00
Dedução da Receita/Fundeb	(2.674.226,00)
TOTAL DA RECEITA	30.366.335,00
Despesas Correntes	26.127.037,00
Despesas de Capital	4.103.054,00
Reserva de Contingência	136.244,00
TOTAL DA DESPESA	30.366.335,00

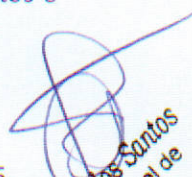
3.1.2 RECEITA E TESOURARIA

A receita arrecadada do município até o período examinado corresponde a R\$ **16.742.896,45** (dezesesseis milhões, setecentos e quarenta e dois mil, oitocentos e noventa e seis reais e quarenta e cinco centavos), conforme a seguir:

RECEITAS POR FONTES	ACUM. ATÉ O TRIMESTRE (R\$)
RECEITAS CORRENTES	17.702.419,38
RECEITAS DE CAPITAL	401.749,99
DED.DA RE REC.P/FORMAÇÃO DO FUNDEB	-1.361.272,92
RECEITA TOTAL	16.742.896,45

3.1.3 – DISPONIBILIDADE FINANCEIRA REGISTRADA NA TESOURARIA ATÉ 30/06/2015:

As disponibilidades financeiras registradas na contabilidade do órgão em 30/06/2015 importa em R\$ **R\$ 4.566.508,72** (quatro milhões, quinhentos e sessenta e seis mil, quinhentos e oito reais e setenta e dois centavos), assim distribuídos:


Carmin Denise dos Santos
Secretaria Municipal de
Controle Interno



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

ÓRGÃOS DE GESTÃO	VALOR
Prefeitura Municipal de Riachuelo	R\$ 3.830.713,69
Fundo Municipal de Saúde-FMS	R\$ 510.943,68
Fundo Municipal de Assistência Social	R\$ 224.851,35
TOTAL	R\$ 4.566.508,72

Os saldos das respectivas contas informados acima, foram conferidas na forma individualizada, conforme registros analíticos existentes na contabilidade.

3.1.4 – DA RECEITA EXTRA-ORÇAMENTARIA

Demonstramos a receita extra-orçamentária do Poder Executivo, bem como de seus órgãos descentralizadores, ambas referente ao período do segundo trimestre no valor R\$ 225.572,42 (duzentos e vinte e cinco mil, quinhentos e setenta e dois reais e quarenta e dois centavos), assim como a receita extra-orçamentária acumulada até o segundo trimestre perfazendo um total de **R\$ 1.296.494,33** (um milhão, duzentos e noventa e seis mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e trinta e três centavos), conforme desdobramento abaixo:

PREFEITURA			
DISCRIMINAÇÃO	NO TRIMESTRE	ATÉ O TRIMESTRE	
Emprestimo-Conservação-BANESE	R\$ 53.295,92	R\$ 308.329,97	
Síntese-contribuição sindical	R\$ 1.762,74	R\$ 10.464,09	
SlndRiachuelo/contribuição sind.	R\$ 525,78	R\$ 3.131,02	
Contribuição sindical	R\$ -	R\$ 15.240,04	
INSS/Salário-Família	R\$ 69.647,75	R\$ 394.304,15	
INSS-Prestação de serviços	R\$ 11.088,97	R\$ 63.253,35	
Pensão Alimentícia	R\$ 2.988,62	R\$ 17.539,83	
ISS retido na fonte	R\$ 12.235,55	R\$ 68.270,36	
IRRF	R\$ 40.834,17	R\$ 217.079,24	
TOTAL PREFEITURA	R\$ 192.379,50	R\$ 1.097.612,05	
FMS			
INSS/Salário-Família	R\$ 16.599,73	R\$ 97.016,26	
INSS-Prestação de serviços	R\$ 434,47	R\$ 1.085,79	
IRRF	R\$ 3.990,41	R\$ 27.600,34	
ISS retido na fonte	R\$ 337,45	R\$ 2.521,46	
Contribuição sindical	R\$ -	R\$ 4.839,92	
Emprestimo-Conservação-BANESE	R\$ 7.084,15	R\$ 37.795,29	



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

SIndRiachuelo/contribuição sind.	R\$ 57,32	R\$ 372,52
Pensão Alimentícia	R\$ 569,89	R\$ 3.305,34
FAMACSES-contribuição sindical	R\$ 121,68	R\$ 730,08
TOTAL DO FMS	R\$ 29.195,10	R\$ 175.267,00
FMAS		
INSS/Salário-Família	R\$ 2.785,99	R\$ 14.620,40
INSS-Prestação de serviços	R\$ -	R\$ 556,50
IRRF	R\$ 209,78	R\$ 1.266,35
ISS retido na fonte	R\$ 408,83	R\$ 1.994,12
Contribuição sindical	R\$ -	R\$ 798,04
Emprestimo-Consiguação-BANESE	R\$ 394,24	R\$ 3.185,99
SIndRiachuelo/contribuição sind.	R\$ 7,88	R\$ 47,28
Pensão Alimentícia	R\$ 191,10	R\$ 1.146,60
TOTAL DO FMAS	R\$ 3.997,82	R\$ 23.615,28
TOTAL GERAL	R\$ 225.572,42	R\$ 1.296.494,33

4 – DESPESA

4.1 – A despesa orçamentária empenhada no período do trimestre perfaz um montante de **R\$ 1.595.189,70** (um milhão, quinhentos e noventa e cinco mil, cento e oitenta reais e setenta centavos), enquanto que a despesa empenhada acumulada até o trimestre correspondeu a **R\$ 25.884.726,90** (vinte e cinco milhões, oitocentos e oitenta e quatro mil, setecentos e vinte e seis reais e noventa centavos). Do total da despesa empenhada foi liquidada no trimestre o montante de **2.382.828,98** (dois milhões, trezentos e oitenta e dois mil, oitocentos e vinte e oito reais e noventa e oito centavos), enquanto a despesa liquidada até o trimestre correspondeu a **R\$ 12.614.696,74** (doze milhões, seiscentos e quatorze mil, seiscentos e noventa e seis reais e setenta e quatro centavos), e consequentemente pagos no trimestre o total de **R\$ 2.900.206,74** (dois milhões, novecentos mil, duzentos e seis reais e setenta e quatro centavos), enquanto a despesa paga até o trimestre correspondeu a **R\$ 12.247.533,97** (doze milhões, duzentos e quarenta e sete mil, quinhentos e trinta e três reais e noventa e sete centavos). Segue abaixo o quadro do resumo de execução da despesa orçamentária por seus órgãos correspondentes.

ÓRGÃO	DESPESA EMPENHADA (R\$)		DESPESA LIQUIDADADA (R\$)		DESPESA PAGA (R\$)	
	NO TRIMESTRE	ACUMULADO	NO TRIMESTRE	ACUMULADO	NO TRIMESTRE	ACUMULADO
PREFEITURA	1.328.104,91	20.313.186,12	1.821.112,23	9.690.495,21	2.245.931,83	9.483.455,99
FMS	120.855,22	3.878.950,42	303.369,50	1.890.639,76	396.160,51	1.809.407,33
FMAS	146.229,57	1.692.590,36	258.347,25	1.033.561,77	258.114,40	954.670,65
TOTAIS	R\$ 1.595.189,70	R\$ 25.884.726,90	2.382.828,98	R\$ 12.614.696,74	R\$ 2.900.206,74	R\$ 12.247.533,97



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

4.2 – DA DESPESA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA

Demonstramos a despesa extra-orçamentária do Poder Executivo durante o trimestre em exame, bem como de seus órgãos descentralizadores, ambos referente ao segundo trimestre, perfazendo um total de **R\$ 224.158,68** (duzentos e vinte e quatro mil, cento e cinquenta e oito reais e sessenta e oito centavos), enquanto que a despesa extra-orçamentária acumulada até o trimestre correspondeu a **R\$ 1.346.287,94** (um milhão, trezentos e quarenta e seis mil, duzentos e oitenta e sete reais e noventa e quatro centavos), conforme desdobramento abaixo:

PREFEITURA		
DISCRIMINAÇÃO	NO TRIMESTRE	ATÉ O TRIMESTRE
Emprestimo-Consiguação-BANESE	R\$ 53.295,92	R\$ 308.329,97
Sintese-contribuição sindical	R\$ 1.762,74	R\$ 10.464,09
SIndRiachuelo/contribuição sind.	R\$ 525,78	R\$ 3.131,02
Contribuição sindical	R\$ -	R\$ 15.240,04
INSS/Salário-Família	R\$ 69.647,75	R\$ 438.647,54
INSS-Prestação de serviços	R\$ 10.074,91	R\$ 62.225,67
Pensão Alimentícia	R\$ 2.988,62	R\$ 17.539,83
ISS retido na fonte	R\$ 12.235,55	R\$ 69.005,61
IRRF	R\$ 40.834,17	R\$ 217.861,14
TOTAL PREFEITURA	R\$ 191.365,44	R\$ 1.142.444,91
FMS		
INSS/Salário-Família	R\$ 16.599,73	R\$ 105.387,63
INSS-Prestação de serviços	R\$ 131,97	R\$ 395,07
IRRF	R\$ 3.990,41	R\$ 27.590,59
ISS retido na fonte	R\$ 1.676,71	R\$ 3.870,47
Contribuição sindical	R\$ -	R\$ 4.838,92
Emprestimo-Consiguação-BANESE	R\$ 7.084,15	R\$ 37.795,29
SIndRiachuelo/contribuição sind.	R\$ 57,32	R\$ 372,52
Pensão Alimentícia	R\$ 833,45	R\$ 3.090,15
Débito a maior pelo FMS	R\$ -	R\$ 0,01
FAMACSES-contribuição sindical	R\$ 121,68	R\$ 638,82
TOTAL DO FMS	R\$ 30.495,42	R\$ 183.979,47
FMAS		
INSS/Salário-Família	R\$ 1.085,99	R\$ 11.298,12
INSS-Prestação de serviços	R\$ -	R\$ 3,30
IRRF	R\$ 200,03	R\$ 1.256,60
ISS retido na fonte	R\$ 418,58	R\$ 2.000,87
Contribuição sindical	R\$ -	R\$ 798,04



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

Emprestimo-Consiguação-BANESE	R\$ 394,24	R\$ 3.185,99
SIndRiachuelo/contribuição sind.	R\$ 7,88	R\$ 47,28
Pensão Alimentícia	R\$ 191,10	R\$ 1.273,36
TOTAL DO FMAS	R\$ 2.297,82	R\$ 19.863,56
TOTAL GERAL	R\$ 224.158,68	R\$ 1.346.287,94

4.3 – DOS CREDITOS ADICIONAIS

Durante o período em análise foram abertos Creditos Adicionais Suplementares no valor total de **R\$ 3.246.380,03** (três milhões, duzentos e quarenta e seis mil, trezentos e oitenta reais e três centavos) para reforço de dotações orçamentárias, em conformidade com a prescrição legal, respeitando o limite conforme autorizado no art. 9º da Lei nº 554/2013-LOA, obedecendo o art. 43 lei 4.320/64, assim discriminados:

PREFEITURA		
FONTES	NO TRIMESTTE	ACUMULADO
Anulação de Dotações	R\$ 2.797.300,03	R\$ 7.588.650,03
Excesso de Arrecadação	R\$ -	R\$ -
Superávit Financeiro	R\$ -	R\$ -
Operações de Crédito	R\$ -	R\$ -
TOTAIS	R\$ 2.797.300,03	R\$ 7.588.650,03
FMS – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
FONTES	NO TRIMESTTE	ACUMULADO
Anulação de Dotações	R\$ 238.700,00	R\$ 1.800.109,00
Excesso de Arrecadação	R\$ -	R\$ -
Superávit Financeiro	R\$ -	R\$ -
Operações de Crédito	R\$ -	R\$ -
TOTAIS	R\$ 238.700,00	R\$ 1.800.109,00
FMAS – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
FONTES	NO TRIMESTTE	ACUMULADO
Anulação de Dotações	R\$ 210.380,00	R\$ 679.190,00
Excesso de Arrecadação	R\$ -	R\$ -
Superávit Financeiro	R\$ -	R\$ -
Operações de Crédito	R\$ -	R\$ -
TOTAIS	R\$ 210.380,00	R\$ 679.190,00
TOTAIS GERAL	R\$ 3.246.380,03	R\$ 10.067.949,03



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

4.4 – DESPESAS COM DIÁRIAS

As diárias estão regulamentadas através do Decreto Executivo Municipal nº 280/2015 de 02 de março de 2015, que fixam seus valores da seguinte forma:

TABELA DE DIÁRIAS			
CARGO	DENTRO DO ESTADO		FORA DO ESTADO
	C/Pernoite	S/Pernoite	C/Pernoite
Prefeito, Vice-Prefeito	R\$ 150,00	R\$ 100,00	R\$ 700,00
Secretário Municipal, Sec. Adjunto	R\$ 100,00	R\$ 80,00	R\$ 500,00
Servidor em Geral	R\$ 80,00	R\$ 40,00	R\$ 300,00

As mesmas foram Concedidas aos servidores e agentes públicos durante o trimestre no montante de R\$ **2.280,00** (dois mil, duzentos e oitenta reais), sendo acumulado até o trimestre o correspondente a R\$ **28.880,00** (vinte e oito mil, oitocentos e oitenta reais) assim distribuídas:

ÓRGÃOS	NO TRIMESTRE	ATÉ O TRIMESTRE
Prefeitura	R\$ 2.280,00	R\$ 26.720,00
FMS	R\$ -	R\$ 2.160,00
FMAS	R\$ -	R\$ -
TOTAIS	R\$ 2.280,00	R\$ 28.880,00

4.5 – DESPESAS COM DOAÇÕES – AÇÕES DE ATENDIMENTO A COMUNIDADE

O município de Riachuelo aplicou em ações comunitárias voltadas ao atendimento à comunidade com serviços de assistência social em benefício à população carente, bem como em serviços de saúde, conforme estabelece a Lei municipal nºs 580/2015 conforme política de assistência social e saúde, de acordo com a CF/88 e normativos do MDS/LOAS e do MS, conforme a seguir:

Assistência Social

DOAÇÕES	NO TRIMESTRE	ACUMULADO
Outros Auxílios Financ.a Pes.Físicas	R\$ 60.557,67	R\$ 330.241,67
Materiais de distrib.gratuita	R\$ 67.558,40	R\$ 209.656,20
TOTAIS	R\$ 128.116,07	R\$ 539.897,87

Assistência a Saúde



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

DOAÇÕES	NO TRIMESTRE	ACUMULADO
Outros Auxílios Financ.a Pes.Físicas	R\$ 0,00	R\$ 3.559,00
Materiais de distrib.gratuita	R\$ 3.770,80	R\$ 54.524,90
TOTAIS	R\$ 3.770,80	R\$ 58.083,90

4.6 – SUBVENÇÕES A ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS

Não houve subvenções concedidas a entidades sem fins lucrativos durante o período em análise.

5. DOS LIMITES LEGAIS E GESTÃO FISCAL

5.1 – DO SUBSÍDIO AOS AGENTES PÚBLICOS

Os subsídios do Prefeito, Vice-prefeito e Secretários Municipais para a legislatura atual do município de Riachuelo, foram fixados através de Lei Municipal nº 534-A/2012 aprovada pela Câmara dos Vereadores para a Legislatura 2013/2016 em até os valores abaixo relacionados:

BENEFICIÁRIO	VALOR FIXADO
Prefeita	R\$ 16.033,80
Vice-Prefeito	R\$ 10.689,20
Secretarios	R\$ 4.008,45

Em contrapartida com o ato legal de fixação do mesmo, foi verificada documentação pertinente ao pagamento dos subsídios aos agentes públicos durante o período em exame, sendo verificado que os mesmos recebem mensalmente, conforme a seguir:

BENEFICIÁRIO	VALOR PAGO
Prefeita	R\$ 16.032,00
Vice-Prefeito	R\$ 10.688,00
Secretarios	R\$ 4.008,00

5.2 – DA DESPESA COM O PODER LEGISLATIVO

Foram efetuados os repasses de duodécimos para o Legislativo durante o trimestre o montante de R\$ 253.965,84 (duzentos e cinquenta e três mil, novecentos e sessenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos), sendo que o repasse acumulado corresponde a R\$ 507.931,68

Endereço: Praça Getulio Vargas, nº 72, Centro, CEP: 49.130-000, CNPJ:13.128.897/0001-85,
Riachuelo/SE - fone/fax. (79) 3269-2210


Carmen Denise dos Santos
Secretária Municipal de
Controle Interno



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

(quinhentos e sete mil, novecentos e trinta e um reais e sessenta e oito centavos) durante o exercício corrente, está de acordo com o definido na EC nº 25 de 15 de fevereiro/2000.

5.3 – GASTOS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO E- NSINO

Analizamos os dados a seguir, constatamos que o município aplicou o proveniente de seus impostos e transferências recebidas até o segundo trimestre o equivalente a R\$ 2.144.898,45 (dois milhões, cento e quarenta e quatro mil, oitocentos e noventa e oito reais e quarenta e cinco centavos), correspondente a 27,40% (vinte e sete, vírgula quarenta por cento) de tais receitas, onde o município investiu em programas na manutenção e desenvolvimento do ensino.

APLICAÇÃO DE RECURSOS NA MANUTENÇÃO E DES. DO ENSINO - MDE	
ESPECIFICAÇÃO	ACUMULADO
Receita de impostos/transfer.	R\$ 7.828.152,79
Receita devida 25%	R\$ 1.957.038,20
Recursos aplicados	R\$ 2.144.898,45
Percentual de aplicação %	27,40%

5.3.1 -APLICAÇÃO DO FUNDEB

Analizando as transferências do fundeb, constatamos que o município de Riachuelo aplicou até o período em exame o montante de R\$ 2.446.709,07 (dois milhões, quatrocentos e quarenta e seis mil, setecentos e nove reais e sete centavos), o correspondente a 85,74% em remuneração do magistério, estando portando, de acordo com o que estabelece o art 7º da Lei Federal nº 9.424/96, conforme demonstrativo abaixo:

APLICAÇÃO DE RECURSOS NA MANUTENÇÃO DO MAGISTERIO- FUNDEB	
ESPECIFICAÇÃO	ACUMULADO
Receita Do Fundeb	R\$ 2.853.637,82
60% da Receita do Fundeb	R\$ 1.712.182,69
Valor aplicado na rem.do mag	R\$ 2.446.709,07
Percentual de aplicação	85,74%

5.4 – GASTOS EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE

Durante o período em análise, o município aplicou até 30/06/2015 o montante de R\$ 1.199.392,38 (um milhão, cento e noventa e nove mil, trezentos e noventa e dois reais e trinta e oito centavos), correspondente a 15,32% de sua arrecadação de impostos e transferências, cumprindo com o que



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

estabelece a Emenda Constitucional nº 29/2000, e Resolução nº do TCE/SE, conforme demonstramos a seguir:

GASTOS EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE	
ESPECIFICAÇÃO	ATÉ 30/06/2015
Receita de Impostos e transf.	R\$ 7.828.152,79
15% da Receita	R\$ 1.174.222,92
VI aplicado em ações e serv saúde	R\$ 1.199.392,38
Percentual de aplicação	15,32%

5.5 – DESPESA TOTAL COM PESSOAL

A despesa total com pessoal durante o período em análise, foi apurada de acordo com o disposto no art. 18, §2º, da Lei Complementar nº 101/2000, encontra-se acima do limite estabelecido na mesma, porém, o município vem tomando medidas cabíveis para o seu cumprimento legal. O detalhamento dos valores da RCL e da Despesa com pessoal, segue conforme abaixo:

GASTOS COM PESSOAL	
ESPECIFICAÇÃO	ATÉ 30/06/2015
Receita Corrente Liquida	R\$ 27.578.050,59
Gastos efetivos com pessoal	R\$ 13.868.740,17
Percentual de aplicação	50,29%

5.6 – GESTÃO PATRIMONIAL/ALMOXARIFADO

O município possui um sistema informatizado de controle de entradas controle patrimonial e almoxarifado nos quais foram acompanhados rigorosamente junto aos seus setores correspondentes. Os bens do município se encontram devidamente registrados, tombados com seus respectivos termos de responsabilidade.

5.3 – GESTÃO PATRIMONIAL/ALMOXARIFADO

O município possui um sistema informatizado de controle patrimonial e almoxarifado nos quais foram acompanhados rigorosamente junto aos seus setores correspondentes. Os bens do município se encontram devidamente registrados, tombados com seus respectivos termos de responsabilidade.

5.4 - DOS PROCESSOS LICITATÓRIOS



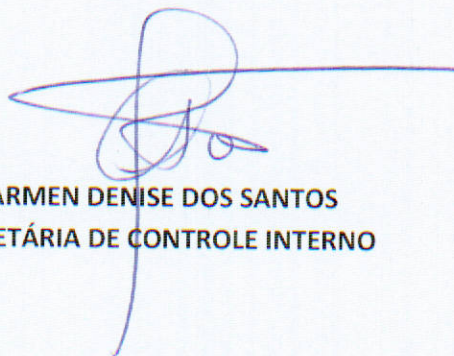
ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

O município em atendimento a Lei.8666/93 e Lei 10.520 – realizou durante o período examinado 29 (vinte e nove) processos licitatórios nas seguintes modalidades:

MODALIDADES PROCESSOS LICITATÓRIOS SEGUNDO TRIMESTRE					
ÓRGÃO	DISPENSA	INEXIGIBILIDADE	PREGÃO PRESENCIAL	TOMADA DE PREÇOS	ADESÃO/ATA RP
Prefeitura	1	12	4	4	-
FMS	1	-	4	-	-
FMAS	1	1	1	-	-
TOTAIS	03	13	09	4	-

CONCLUSÃO

Pela análise dos documentos postos a nossa disposição, concluímos que os procedimentos adotados pelo órgão, encontram-se de acordo com as normas vigentes.



CARMEN DENISE DOS SANTOS
SECRETÁRIA DE CONTROLE INTERNO

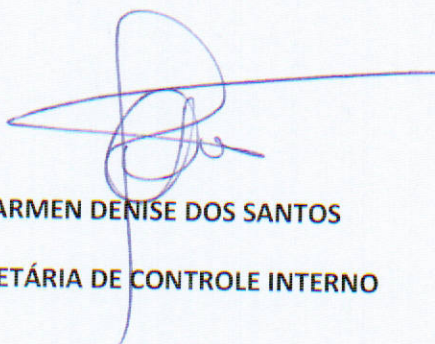


ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que o Relatório de Controle Interno relativo ao segundo trimestre de 2015 foi emitido obedecendo todos os parâmetros da Contabilidade Pública, em conformidade com a legislação vigente que rege a matéria, especialmente a Lei Federal nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

Riachuelo, 30 de junho de 2015.



CARMEN DENISE DOS SANTOS
SECRETÁRIA DE CONTROLE INTERNO